Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ano I | **Edição Nº 1592 de terça-feira, 10 de novembro de 2026 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **RESULTADO PRELIMINAR** - EDITAL PÚBLICO Nº 002/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC | CICLO 2

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

COMUNICADO OFICIAL — RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 — PNAB | CICLO 2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA/SE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, integrante do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), destinado ao Fomento das Ações Artísticas e Culturais do Município, em conformidade com a legislação aplicável ao fomento cultural. O presente comunicado tem por finalidade assegurar a segurança jurídica, a publicidade e a transparência dos atos administrativos, mantendo integralmente os critérios de seleção e avaliação definidos no edital.

1 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os proponentes que se julgarem prejudicados pelo Resultado Preliminar poderão interpor recurso administrativo no período de **11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2026**, observadas as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. Os recursos deverão ser formalizados mediante utilização do Formulário de Recurso constante dos Anexos do Edital, devidamente preenchido e fundamentado. Os recursos poderão ser protocolados presencialmente na Rua Leobino Figueiredo S/N, Centro. O modelo de formulário para interposição de recurso encontra-se disponível nos anexos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, apresentados em desacordo com as exigências editalícias ou desprovidos da respectiva fundamentação.

2 - DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Encerrado o prazo recursal, os recursos regularmente apresentados serão submetidos à apreciação e julgamento pela Comissão de Seleção designada para o certame. A análise recursal observará estritamente os critérios estabelecidos no edital, os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da motivação dos atos administrativos, do contraditório e da ampla defesa administrativa. As decisões proferidas pela Comissão de Seleção serão devidamente fundamentadas e divulgadas pelos canais oficiais da Administração Pública Municipal.

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

3 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Após a conclusão da fase recursal e a publicação do respectivo resultado, será iniciada a etapa de habilitação documental dos proponentes classificados. A fase de habilitação destina-se à verificação da regularidade jurídica, fiscal, documental e demais requisitos previstos no edital e na legislação aplicável. Os proponentes convocados deverão apresentar toda a documentação exigida dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Pública, sob pena de inabilitação. A habilitação constitui condição indispensável para a formalização da parceria cultural e para o recebimento dos recursos públicos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

4 - DA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Concluída a fase de habilitação e constatado o cumprimento integral das exigências editalícias, os proponentes habilitados serão convocados para a celebração dos respectivos Termos de Execução Cultural, instrumento jurídico destinado à formalização do apoio financeiro concedido. Após a assinatura dos Termos de Execução Cultural, a autoridade competente procederá à homologação do certame e à publicação do Resultado Final, contendo a relação definitiva dos agentes culturais contemplados. A publicação do Resultado Final encerra a fase de seleção pública, sem prejuízo das etapas posteriores de execução, monitoramento, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas previstas na legislação vigente.

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
TEMPO DE CRESCER

5 - DO CRONOGRAMA: O ITEM 7 PASSA TER UMA NOVA REDAÇÃO:

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS PRÉ-SELECIONADAS E SUPLENTES	10 DE NOVEMBRO DE 2026
PERÍODO DE RECURSOS (PROJETO)	11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2026
ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO)	13 DE NOVEMBRO DE 2026
PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS (PROJETO) E PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DESCRITAS NO ITEM 11 DESTE EDITAL	16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2026
PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO NO ENDEREÇO:	18 DE NOVEMBRO DE 2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	19 E 23 DE NOVEMBRO DE 2026
PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL	24 DE NOVEMBRO DE 2026
PREVISÃO DE PAGAMENTO	30 DE NOVEMBRO DE 2026

MURIBECA/SE, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

JUSSIARA MARIA SANTOS LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
MINISTÉRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR CATEGORIA:

ARTESANATO

COLOCAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	COTISTA	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1º	VANESSA GLÓRIA DOS SANTOS	47	-	CLASSIFICADO(A)	--
2º	LEDA MARIA DOS SANTOS	47	-	CLASSIFICADO(A)	--
3º	EDILENE OLIVEIRA MOTA	46	NEGRO	CLASSIFICADO(A)	--
4º	SÔNIA MARIA AMARAL FIGUEIREDO	46	-	CLASSIFICADO(A)	
5º	IARA SANTOS RIBEIRO	45	-	CLASSIFICADO(A)	--
6º	CLEONICE RIBEIRO VIEIRA	44	-	CLASSIFICADO(A)	-
7º	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	43	-	CLASSIFICADO(A)	-
8º	ISABELA DOS SANTOS	43	-	CLASSIFICADO(A)	-
9º	EDLANIA DE SOUZA SANTANA	42	-	CLASSIFICADO(A)	-
10º	VERONICA DOS SANTOS	41	-	CLASSIFICADO(A)	-
11º	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS	40	-	CLASSIFICADO(A)	
12º	JULIANA NASCIMENTO DE SANTANA	37	-	CLASSIFICADO(A)	
13º	CASSIELE SOUZA TELES DE ALMEIDA	37	-	CLASSIFICADO(A)	

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br

RESULTADO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA — PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

14º	ERIKA CAROLINE DE JESUS VIEIRA BORGES	35	-	CLASSIFICADO(A)	
15º	ILDA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	35	-	CLASSIFICADO(A)	
16º	MARIA IRALENA DA COSTA	35	-	CLASSIFICADO(A)	
17º	ADRIANA NASCIMENTO DE SANTANA	34	-	CLASSIFICADO(A)	
18º	JOANES MARIA DOS SANTOS LIBERATO	33	-	CLASSIFICADO(A)	
19º	EDILANGE DE SOUZA SANTANA SANTOS	32	-	CLASSIFICADO(A)	
20º	MARIA VILMA SANTOS DA HORA	32	-	CLASSIFICADO(A)	
21º	WANDEJA HORA SANTOS	32	-	CLASSIFICADO(A)	
22º	ADJANE LIMA DO NASCIMENTO	28	-	CLASSIFICADO(A)	
23º	JOANE DE JESUS BARBOSA	23	-	CLASSIFICADO(A)	
24º	MARIA SILVÂNIA SOUZA TELES DE ALMEIDA	22	-	SUPLENTE	

RUA JACKSON DE FIGUEIREDO CEP: 49.780-000
TELEFONE: (79) 3142-0923
EMAIL: pmm@muribeca.se.gov.br